



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA**

**PROJETO BÁSICO**

**1. ORGÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

**2. DO OBJETO:**

SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA.

**3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

**4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PRAZO DE EXECUÇÃO:**

Serviços de reforma e manutenção do prédio da Câmara Municipal de Miraíma. Com prazo de execução de no mínimo 60 dias.

**4.1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
01	SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA.	SERVIÇO	01

**4.2. PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo de execução dos serviços é de 01 (um) mês.

**5. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

5.1. A contratação da empresa se justifica pelo fato da necessidade dos serviços de reforma e manutenção do prédio da Câmara Municipal de Miraíma.

**6. REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO:**

6.1. Os documentos a serem exigidos para a contratação serão os elencados no artigo 62, inciso I – jurídica, II – técnica, III – fiscal, social e trabalhista, todos da Lei Federal nº 14.133/21. Contudo, a documentação que trata o art. 62, conforme disposto no art. 72, inciso III, da Lei 14.133/21, seguirá esses termos:

**6.2 - PARA PESSOA JURÍDICA**

**6.2.1 - RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) Cédula de Identidade de todos os sócios, diretores ou do empresário individual, no caso de sociedade anônima pode ser apresentada a cédula de identidade de seus administradores, membros de conselho de administração e da diretoria acompanhadas dos atos que os nomearam.

b) **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

c) **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E TODOS OS SEUS ADITIVOS E/OU ÚLTIMO ADITIVO CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado





Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA**

no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

**d) INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

**e) DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### **6.2.2 - RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

**a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

**b)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**c)** Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

**d)** Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

**e)** Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante (Geral ou ISS);

**f)** Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);

**g)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A das Consolidações das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

#### **6.2.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**a)** Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, que conste responsável(eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação.

### **7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

7.1. Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhada do item, quantidade solicitada, o valor unitário e total, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados neste documento;

7.2. A licitante deverá garantir a execução dos serviços sem qualquer falha, e se caso constatado alguma imperfeição, terão que executar os serviços novamente e a licitante será submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

7.3. A unidade gestora poderá se valer da análise técnica dos itens propostos, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos serviços constantes neste termo.

7.4. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o **MENOR PREÇO GLOBAL**, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência.







Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA**

**8. DA FORMALIZAÇÃO, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

- 8.1. Para a execução dos serviços serão emitidas **ORDENS DE SERVIÇOS**, em conformidade com a proposta vencedora.
- 8.2. As obrigações decorrentes da presente contratação serão formalizadas mediante lavratura dos respectivos contratos, subscritos pela Secretaria Interessada, representada pelo respectivo Secretário Municipal e o proponente com a melhor cotação de preços, que observará os termos da Lei nº 14.133/21, e demais normas pertinentes.
- 8.3. O(s) contrato(s) produzirá(ão) seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de assinatura.
- 8.4. O prazo de execução total dos serviços é de 01 (um) mês.
- 8.5. A vigência contratual será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado na forma do artigo 111 da Lei Federal nº 14.133/21.

**9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

- 9.1. A realização dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor da Câmara Municipal, o(s) qual(is) deverá(ão) atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta prestação dos serviços para fins de pagamento.
- 9.2. A presença da fiscalização do município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.
- 9.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer serviço que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição dos serviços eventualmente fora de especificação.

**10. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES:**

**10.1. São obrigações do fornecedor:**

- a) executar os serviços licitados dentro dos padrões estabelecidos pela Câmara Municipal, de acordo com o especificado neste termo, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência dos serviços;
- c) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Miraíma ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s)





Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA**

- máximas do(s) objeto(s) ou do valor inicial atualizado do contrato, de acordo com o art. 125 da Lei 14.133/21;
- g) executar os serviços de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do Município de Miraíma/CE.;
- h) não sendo aceitos os serviços que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;
- i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à Câmara Municipal, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Câmara Municipal, no tocante a realização dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste termo de referência;
- k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- l) comunicar imediatamente ao município, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- m) possibilitar ao município efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- n) respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- o) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao município, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis da recusa, no todo ou em parte o objeto recusado pela administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico, no Edital ou na Proposta do Contratado, sujeitando-se às penalidades cabíveis;
- p) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do município, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento deste objeto;
- q) manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do art. 92, inciso XVI, da Lei nº 14.133/21, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;
- r) toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da execução em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a Câmara Municipal de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- s) toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao município por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução dos serviços, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao município, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente;
- 10.1.1. O fornecedor autoriza o município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa;







Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA**

10.1.2. A ausência ou omissão da fiscalização do município não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas neste termo de referência;

10.2. A falta de quaisquer serviços cujo fornecimento incumbe ao contratado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

10.3. São **obrigações do CONTRATANTE**:

- a) Indicar o local em que deverão ser realizados os serviços;
- b) Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local do serviço desde que observadas às normas de segurança;
- c) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste projeto básico, após o cumprimento das formalidades legais;
- d) Designar servidor para a vistoria e fiscalização do serviço;
- e) A comunicação imediata à CONTRATANTE quanto a possíveis dificuldades na execução do contrato;
- f) A prestação de informações e esclarecimentos necessários à execução do objeto ou que venham a ser solicitados pelo representante da contratada;
- g) O recebimento do objeto contratado, atestando-o ou rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste termo;
- h) A comunicação por escrito e tempestiva à contratada referente a qualquer alteração ou irregularidade na execução deste Contrato;
- i) A solicitação de esclarecimento, correção e solução de incoerências, falhas ou eventuais omissões constatadas em seus trabalhos, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, independente da responsabilidade, mesmo após a conclusão das etapas e do encerramento do contrato e que forem julgadas como necessárias à conclusão do processo de desapropriação e indenização;
- j) Os esclarecimentos de condições excepcionais alheias a este termo.

**11. DA GERÊNCIA DO CONTRATO:**

11.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) especialmente designado, pelo Gestor da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido no art. 117 da Lei Nº 14.133/21, doravante denominado(a) GERENTE DE CONTRATO.

11.1.1. O gerente de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da(s) contratante(s).

**12. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO DO VALOR CONTRATADO:**

12.1. O valor do contrato poderá ser reajustado nos casos previstos em Lei.

**13. DO PAGAMENTO:**

13.1. O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o adimplemento da obrigação e o encaminhamento da documentação necessária, observada as disposições contratuais, através de crédito na conta bancária da Contratada.

**14. DAS PENALIDADES**

14.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:





Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA**

- a) Advertência;
  - b) Multa;
  - c) Impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
  - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 14.2. A multa prevista acima será a seguinte:
- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;
- 14.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- 14.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido como renda para o Município de Miraima/CE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;
- 14.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;
- 14.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante o fornecimento do objeto do contrato, para adoção das providências cabíveis;
- 14.7. Na aplicação da sanção prevista na alínea b), do item 14.1 do contrato, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 14.8. Na aplicação das sanções previstas nas alíneas c) e d), do item 14.1 do contrato requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**15. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA:** 0000. 01.031.0001.1.001 - Modernização, Reforma e Ampliação do Prédio do Poder Legislativo. Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;

Miraima/CE, 31 de agosto de 2022.

**RAIMUNDO RIBEIRO SALES**

Presidente da Câmara Municipal de Miraima





Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA**

Miraima/CE, 16 de setembro de 2022.

**Do:** Presidente da Câmara Municipal de Miraima

**À:** Agente de Contratação

**Assunto:** AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Sra. Agente de Contratação,

Encaminhamos em anexo Consulta Técnica, juntamente com o Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Miraima, que opinou pela legalidade da dispensa de licitação, com fundamento no inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/21, uma vez estar-se diante de caracterizada licitação dispensada em virtude do valor a ser dispendido.

Devo esclarecer que o mencionado parecer embasará realização de despesas a serem contratadas diretamente por meio da abertura do respectivo processo de Dispensa de Licitação, na forma solicitada pela Câmara Municipal de Miraima.

Na oportunidade, solicito deste Agente de Contratação que em obediência ao §3º, do art. 75 da Lei 14.133/21, proceda com a devida publicação de aviso em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Miraima/CE, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Atenciosamente,

**RAIMUNDO RIBEIRO SALES**

Presidente da Câmara Municipal de Miraima





Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.09.16.01 - DP**

**ESTADO DO CEARÁ – CAMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA/CE - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.09.16.01 - DP.** A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Miraima/CE - torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na **Dispensa de Licitação Nº 2022.09.16.01 - DP**, cujos objetos são os **SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA**, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico, planilha orçamentária e no Modelo de Proposta de Preços os quais encontram-se disponíveis no site da Câmara Municipal de Miraima/CE, através do seguinte endereço eletrônico <https://www.cmmiraima.ce.gov.br>. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação exigidos no Projeto Básico, através do e-mail: [camaramunicipaldemiraima@gmail.com](mailto:camaramunicipaldemiraima@gmail.com), até as 18:00h do dia 21 de setembro de 2022. Miraima - CE, 16 de setembro de 2022. ANTONIA ALINE PRIVINO CUSTÓDIO - Agente de Contratação.

Miraima/CE, 16 de setembro de 2022.

*Antonia Aline Privino Custodio*  
**ANTONIA ALINE PRIVINO CUSTÓDIO**

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Miraima/CE





# REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE

**LOCAL:**

MIRAÍMA-CE

**AGOSTO /2022.**





# REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



## MEMORIAL DESCRITIVO

### **OBRA: REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL**

**LOCAL: MIRAÍMA**

#### **✓ DISPOSIÇÕES GERAIS**

A finalidade das especificações a seguir, é o estabelecimento de algumas condições básicas, relacionadas aos métodos construtivos e materiais de construção, sob as quais deverão ser executadas as obras de manutenção previstas neste projeto.

Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente aos detalhes de projeto e especificações, estando estes em plena concordância com as normas e recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e das concessionárias locais, assim como com o código de obras do município em vigor.

Prevalecerá sempre o primeiro quando houver divergência entre:

1. As presentes especificações e os projetos;
2. As normas da ABNT e as presentes especificações;
3. As normas da ABNT e aquelas recomendadas pelos fabricantes de materiais;
4. As cotas dos desenhos e as medidas em escala sobre estes;
5. Os desenhos em escalas maiores e os em escalas menores;
6. Os desenhos com data mais recente e os com data mais antiga.

Todo material a ser empregado na obra deverá ser comprovadamente de primeira qualidade, sendo respeitadas as especificações referentes aos mesmos.

Se as circunstâncias ou condições locais de mercado tornarem, porventura, aconselhável a substituição de qualquer material especificado, por outro equivalente, tal substituição somente será procedida mediante autorização expressa da fiscalização.

Para o perfeito entendimento dessas especificações, é estritamente necessária uma visita do construtor ao local da obra, para que sejam especificadas as reais condições de trabalho, assim como seja feito um levantamento de dúvidas, sendo estas dissipadas pela Secretaria de Infraestrutura e serviços públicos da Prefeitura Municipal de Miraíma – PMM.

Todos os materiais substituídos da obra serão de propriedade da PMM., ficando a critério da fiscalização o destino final desses materiais, podendo estes serem reaproveitados ou ainda negociados com o construtor por serviços não previstos.

Será de inteira responsabilidade da contratada o ressarcimento dos danos causados a terceiros, por desídia ou má execução dos serviços.

#### DESPEASAS

Todas as despesas referentes a serviços, materiais, mão de obra, leis sociais, vigilância, licenças, multas e taxas de qualquer natureza, ficarão a cargo da construtora executante da obra.

#### ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A construtora fica obrigada a dar andamento conveniente às obras, mantendo no local dos serviços e a frente dos mesmos, de forma efetiva e eficiente, um engenheiro e/ou Tecnólogo residente devidamente credenciado.

#### FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da obra ficará a cargo Prefeitura Municipal de Miraíma – PMM, através de seu departamento competente.

A liberação das faturas correspondentes a serviços executados dependerá sempre da aprovação de técnico legalmente habilitado da PMM.

A fiscalização poderá desaprovar qualquer serviço (em qualquer que seja a fase de execução) que julgar imperfeito quanto à habilidade de execução e/ou de material aplicado. Fica, neste caso, a contratada (construtora) obrigada a refazer o serviço



desaprovado, sem que com isso ocorra qualquer ônus adicional para a contratante. Esta operação será repetida tantas vezes quantas forem necessárias, até que os serviços sejam aprovados pela fiscalização.

## **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

### **1.0 DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E REMANEJAMENTOS**

#### **1.1 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)**

Serão raspadas, parcialmente, as paredes que estejam com o revestimento comprometido por conta da umidade excessiva, afim de aplicar o produto para sanar a patologia existente.

#### **1.2 DEMOLIÇÃO DE CALHAS**

Será demolida a calha existente em sua totalidade, sem aproveitamento, para ser substituída por uma nova, em material de melhor qualidade.

#### **1.3 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO**

Será demolido totalmente o forro do auditório, estando este comprometido, para que um novo seja executado.

### **2.0 ALVENARIA**

#### **2.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS**

Será executado alvenaria nos fechamentos de vão conforme especificações do memorial de cálculo. Os tijolos devem ser bem molhados na ocasião do emprego assentes com regularidade, formando fiadas perfeitamente niveladas, prumadas

alinhas; espessura das juntas não deverá ultrapassar 1,5 cm. Alvenaria será em tijolo cerâmico furado 9x19x19 cm de primeira qualidade deverão ser assentes com argamassa de cimento areia 1:4 Nos vãos de esquadrias levarão em sua parte superior, vergas de concreto armado, por todo o comprimento das paredes. Na parte superior da abertura para portão leva vergas com finalidade de evitar fissuras nos cantos das aberturas da mesma.

### **3.0 REVESTIMENTOS**

#### **3.1 CHAPISCO**

Todas as alvenarias que venham a receber revestimento interno receberão antes chapisco interno com argamassa de cimento e areia grossa no traço de 1:4.

#### **3.2 EMBOÇO**

Sob os locais identificados em memorial de cálculo com o acabamento em chapisco, será aplicado emboço executado com argamassa no traço 1:6 (cimento e areia grossa), com acabamento sarrafeado para melhor aderência do reboco.

#### **3.3 REBOCO**

Será aplicado nos locais identificados em memorial de cálculo como as superfícies com acabamento final em pintura. A argamassa utilizada será no traço 1:2:8 (cimento, cal, areia), com acabamento esponjado.

### **4.0 FORRO DO AUDITÓRIO**

#### **4.1 FORRO DE GESSO**

Será executado forro de gesso acartonado estruturado em toda a área do auditório conforme memória de cálculo. A montagem deverá ser feita conforme as especificações técnicas e segundo o projeto.



## 5.0 ESQUADRIAS E ABERTURAS

### 5.1 JANELA TIPO FICHA

Serão colocadas janelas de madeira mista, padrão popular, na nova sala onde hoje se encontra a cobertura de forro/laje do prédio.

## **6.0 PINTURA**

### **6.1 LÁTEX**

Sobre todo reboco interno, será aplicado tinta látex de fabricação FORTCOLOR, HIDROTINTAS, HIDRACOR em duas demãos. Na parede externa edificação poderá utilizar os mesmos produtos aplicando também em duas demãos. Os materiais a serem empregados na execução dos serviços serão novos e deverão ser submetidos ao exame e aprovação, antes de sua aplicação, por parte da FISCALIZAÇÃO, a quem caberá impugnar seu emprego se não atender às condições exigidas nas presentes especificações.

## **7.0 COBERTA**

### **7.1 COBERTURA DE TELHA CERÂMICA**

A edificação receberá um telhado que será executado na nova sala. A cobertura será de telha cerâmica instalada em cima de madeiramento de linhas, caibros e ripas. A cumeeira deverá ser de telha cerâmica emboçada. Os materiais a serem empregados na execução dos serviços serão novos e deverão ser submetidos ao exame e aprovação, antes de sua aplicação, por parte da FISCALIZAÇÃO, a quem caberá impugnar seu emprego se não atender às condições exigidas nas presentes especificações.

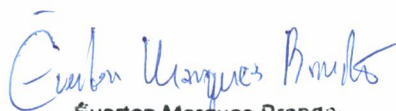
### **7.2 CALHA DE BEIRAL**

Para escoamento das águas pluviais, serão instaladas calhas semicirculares em material pvc, incluindo cabeceiras, emendas, bocais, suportes e vedações, tanto na coberta existente (auditório) quanto na cobertura da nova sala.

## **8.0 LIMPEZA FINAL**



Deverá ser providenciada a limpeza de toda a área com a remoção e transporte para bota fora em local a ser indicado pela municipalidade de todo o material não adequado aos serviços.



**Éverton Marques Brandão**  
Engenheiro Civil  
RNP 0612287947  
CREA 51570 D

**ÉVERTON MARQUES BRANDÃO**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA-CE 51570 D**



# REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
	OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	DATA : 02/08/2022		BDI : 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	ALVENARIA, REVESTIMENTOS, PINTURA E FORRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
			SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2022
			SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	07/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>1.020,49</b>
1.1	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	SEINFRA	M2	45,93	6,22	285,68
1.2	C1044	DEMOLIÇÃO DE CALHAS	SEINFRA	M	37,30	19,70	734,81
2	<b>REVESTIMENTOS</b>						<b>10.052,80</b>
2.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	202,92	6,18	1.254,05
2.2	C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	45,93	38,97	1.789,89
2.3	C3408	REBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	202,92	34,54	7.008,86
3	<b>PINTURA</b>						<b>11.202,23</b>
3.1	C0866	CONSERVADO "P" IMPERMEÁVEL, 2 DEMÃOS (PAREDES INTERNAS)	SEINFRA	M2	45,93	12,92	593,42
3.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	547,41	19,38	10.608,81
4	<b>FORRO DO AUDITÓRIO</b>						<b>3.853,05</b>
4.1	C1056	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	SEINFRA	M2	29,70	3,32	98,60
4.2	C4294	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	66,58	56,39	3.754,45
5	<b>COBERTURA</b>						<b>24.738,56</b>
5.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	82,63	59,82	4.942,93
5.2	C3544	JANELA TIPO FICHA (1,40X1,10)m - MADEIRA MISTA - COMPLETA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	4,00	334,68	1.338,72
5.3	100434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	65,90	68,59	4.520,08
5.4	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	89,38	151,68	13.557,16
5.5	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	M	14,30	26,55	379,67
						<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	<b>13.657,82</b>
						<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>50.867,13</b>
						<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>64.524,95</b>

  
 Everton Marques Brandão  
 Engenheiro Civil  
 RNP 0612287947  
 CREA 51570 D



# REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE

## MEMÓRIA DE CÁLCULO



MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	DATA : 02/08/2022	BDI : 26,85%			
	DESCRIÇÃO:	ALVENARIA, REVESTIMENTOS, PINTURA E FORRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
			SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2022
			SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	07/2022
			Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

### 1.1. C4913 - REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)

		ALT	LARG	QTD
AUDITÓRIO	LARG*ALT	2,80000000	13,45000000	37,66
CIRCULAÇÃO	LARG*ALT	1,80000000	0,40000000	0,72
HALL WCs	LARG*ALT	1,00000000	3,35000000	3,35
POSTO DE IDENTIFICAÇÃO	LARG*ALT	1,00000000	2,40000000	2,40
ESCADA	LARG*ALT	1,80000000	1,00000000	1,80
				45,93

### 1.2. C1044 - DEMOLIÇÃO DE CALHAS (M)

		COMP	QTD
CALHA EXISTENTE	COMP	37,30000000	37,30
			37,30

### 2.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

		ALT	DESC	LARG	PERÍMETRO	QTD
AUDITÓRIO PAREDE EXTERNA	LARG*ALT	2,80000000	0,00000000	13,45000000	0,00000000	37,66
ALVENARIA DA COBERTA	(PERÍMETRO*ALT-DESC)*2	2,80000000	6,16000000	0,00000000	31,71000000	165,26
						202,92

### 2.2. C3023 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

		ALT	LARG	QTD
AUDITÓRIO	LARG*ALT	2,80000000	13,45000000	37,66
CIRCULAÇÃO	LARG*ALT	1,80000000	0,40000000	0,72
HALL WCs	LARG*ALT	1,00000000	3,35000000	3,35
POSTO DE IDENTIFICAÇÃO	LARG*ALT	1,00000000	2,40000000	2,40
ESCADA	LARG*ALT	1,80000000	1,00000000	1,80
				45,93

### 2.3. C3408 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)

		ALT	DESC	LARG	PERÍMETRO	QTD
AUDITÓRIO PAREDE EXTERNA	LARG*ALT	2,80000000	0,00000000	13,45000000	0,00000000	37,66
ALVENARIA DA COBERTA	(PERÍMETRO*ALT-DESC)*2	2,80000000	6,16000000	0,00000000	31,71000000	165,26
						202,92

### 3.1. C0866 - CONSERVADO "P" IMPERMEÁVEL, 2 DEMÃOS (PAREDES INTERNAS) (M2)

		ALT	LARG	QTD
AUDITÓRIO	LARG*ALT	2,80000000	13,45000000	37,66
CIRCULAÇÃO	LARG*ALT	1,80000000	0,40000000	0,72
HALL WCs	LARG*ALT	1,00000000	3,35000000	3,35
POSTO DE IDENTIFICAÇÃO	LARG*ALT	1,00000000	2,40000000	2,40
ESCADA	LARG*ALT	1,80000000	1,00000000	1,80
				45,93

### 3.2. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

		ALT	COMP	DESC	LARG	PERÍM
AUDITÓRIO	(PERÍM*ALT)-DESC	2,80000000	0,00000000	4,83000000	0,00000000	37,80000000
CIRCULAÇÃO	(PERÍM*ALT)+COMP*LARG	2,80000000	9,50000000	0,00000000	2,40000000	19,00000000
HALL WCs	((PERÍM*ALT)-DESC)+COMP*LARG	2,80000000	2,35000000	3,36000000	1,00000000	6,70000000

*Carolina P. Costa*

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	<b>OBRA:</b>	REFORMA E MANUTENÇÃO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	<b>DATA :</b> 02/08/2022	<b>BDI :</b> 26,85%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	ALVENARIA, REVESTIMENTOS, PINTURA E FORRO	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
			SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO
			Composição	PRÓPRIA
				HORA
				MES
				REF.
				05/2021
				03/2017
				04/2022
				07/2022
				0,00%
				0,00%

		ALT	COMP	DESC	LARG	PERÍM
POSTO DE IDENTIFICAÇÃO	((PERÍM*ALT)-DESC)+COMP*LARG	2,80000000	2,95000000	1,68000000	2,40000000	10,70000000
RECEPÇÃO	((PERÍM*ALT)-DESC)+COMP*LARG	2,80000000	3,95000000	10,08000000	3,70000000	17,80000000
LAVABRO M.	((PERÍM*ALT)-DESC)+COMP*LARG	2,80000000	1,60000000	1,68000000	1,70000000	6,60000000
LAVABRO F.	((PERÍM*ALT)-DESC)+COMP*LARG	2,80000000	1,60000000	1,68000000	1,70000000	6,60000000
SALA DE REUNIÃO	((PERÍM*ALT)-DESC)+COMP*LARG	3,40000000	4,30000000	5,04000000	3,10000000	14,80000000
ALVENARIA DA COBERTA	((PERÍM*ALT)-DESC)*2	2,80000000	0,00000000	6,16000000	0,00000000	31,71000000

		QTD
AUDITÓRIO	(PERÍM*ALT)-DESC	101,01
CIRCULAÇÃO	(PERÍM*ALT)+COMP*LARG	76,00
HALL WCs	((PERÍM*ALT)-DESC)+COMP*LARG	17,75
POSTO DE IDENTIFICAÇÃO	((PERÍM*ALT)-DESC)+COMP*LARG	35,36
RECEPÇÃO	((PERÍM*ALT)-DESC)+COMP*LARG	54,38
LAVABRO M.	((PERÍM*ALT)-DESC)+COMP*LARG	19,52
LAVABRO F.	((PERÍM*ALT)-DESC)+COMP*LARG	19,52
SALA DE REUNIÃO	((PERÍM*ALT)-DESC)+COMP*LARG	58,61
ALVENARIA DA COBERTA	((PERÍM*ALT)-DESC)*2	165,26
		547,41

#### 4.1. C1056 - DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO (M2)

		COMP	LARG	QTD
AUDITÓRIO	COMP*LARG	6,00000000	4,95000000	29,70
				29,70

#### 4.2. C4294 - FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

		COMP	LARG	QTD
AUDITÓRIO	COMP*LARG	13,45000000	4,95000000	66,58
				66,58

#### 5.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

		ALT	DESC	PERÍMETRO	QTD
ALVENARIA DA COBERTA (COMPLEMENTO)	PERÍMETRO*ALT-DESC	2,80000000	6,16000000	31,71000000	82,63
					82,63

#### 5.2. C3544 - JANELA TIPO FICHA (1.40X1.10)m - MADEIRA MISTA - COMPLETA - PADRÃO POPULAR (UN)

			QTD
UNIDADES	4	4,00000000	4,00
			4,00

#### 5.3. 100434 - CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019 (M)

*Carla M. D. Costa*



		MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
		OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	DATA : 02/08/2022	BDI : 26,85%	
DESCRIÇÃO:	ALVENARIA, REVESTIMENTOS, PINTURA E FORRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2022
		SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	07/2022
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

	COMP	QTD
CALHA DO AUDITÓRIO	37,30000000	37,30
CALHA DA NOVA SALA	28,60000000	28,60
		65,90

#### 5.4. C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

	COMP	INCLINAÇÃO	LARG	QTD	
COBERTA NO ÚLTIMO PAVIMENTO	(COMP*LARG)+COMP*LARG*INCLINAÇÃO	14,30000000	0,25000000	5,00000000	89,38
				89,38	

#### 5.5. C4463 - CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

	COMP	QTD
COBERTA NO ÚLTIMO PAVIMENTO	14,30000000	14,30
		14,30

  
 Everton Marques Brandão  
 Engenheiro Civil  
 RNP 0612287947  
 CREA 51570 D

		<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b>				
<b>OBRA:</b>	REFORMA E MANUTENÇÃO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	<b>DATA :</b> 02/08/2022		<b>BDI :</b> 26,85%		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ALVENARIA, REVESTIMENTOS, PINTURA E FORRO	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2022
		SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	07/2022
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

### 5.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	67,5000	1,0125
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,1000	2,3980
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,5600	1,2208
I2081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,6800	17,0000
TOTAL Material:					21,6313

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	15,5500	17,4160
TOTAL Mão de Obra:					38,1860

**VALOR: 59,82**

### 5.2. C3544 - JANELA TIPO FICHA (1.40X1.10)m - MADEIRA MISTA - COMPLETA - PADRÃO POPULAR (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	67,5000	0,7155
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	1,1000	1,8920
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	0,5600	0,9632
I1590 PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	0,2700	2,1600
I1724 PREGO	SEINFRA	KG	0,20000000	15,5400	3,1080
I1919 TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	4,00000000	1,3800	5,5200
I6108 BATEDOR DE MADEIRA MISTA 2 X 2 CM (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	M	3,65000000	2,1700	7,9205
I6109 FORRAMENTO LISO 10 X 3 CM MADEIRA MISTA (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	M	3,65000000	11,6200	42,4130
I6110 JANELA TIPO FICHA 1,40 X 1,00 M MADEIRA MISTA (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	60,2000	60,2000
I6111 MATA JUNTA (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	M	1,10000000	3,3100	3,6410
I6114 DOBRADIÇA DE FERRO TIPO CRUZ (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	4,00000000	2,2500	9,0000
I6115 FERROLHO DE FERRO CHATO DE 3" (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	2,00000000	2,7600	5,5200
TOTAL Material:					143,0532

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	16,7700	62,8875
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	20,7700	77,8875
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	20,7700	29,0780
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	15,5500	21,7700
TOTAL Mão de Obra:					191,6230

**VALOR: 334,68**

### 5.3. 100434 - CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019 (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011054 PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4 ")	SINAPI	UN	3,00000000	0,04	0,12
00012614 BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	SINAPI	UN	0,33000000	22,83	7,53

*Carla*



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																																		
	OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	DATA : 02/08/2022		BDI : 26,85%																													
	DESCRIÇÃO:	ALVENARIA, REVESTIMENTOS, PINTURA E FORRO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2016/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,81%</td> <td>-</td> <td>03/2017</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2022/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>04/2022</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>47,46%</td> <td>07/2022</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017	SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2022	SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	07/2022	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																														
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																														
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017																														
SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2022																														
SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	07/2022																														
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																															

00012616	CABECEIRA DIREITA OU ESQUERDA, PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	SINAPI	UN	0,22000000	6,77	1,48
00012618	CALHA PLUVIAL DE PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PREDIAL	SINAPI	UN	0,35000000	54,45	19,05
00012624	EMENDA PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	SINAPI	UN	0,22000000	13,62	2,99
00012626	SUORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	SINAPI	UN	1,55000000	18,71	29,00
00012627	VEDACAO DE CALHA, EM BORRACHA COR PRETA, MEDIDA ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	0,44000000	0,54	0,23
					TOTAL Material:	60,40

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	16,83	4,20
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15600000	21,92	3,41
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	19,43	0,25
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	18,49	0,33
					TOTAL Serviço:	8,19
					<b>VALOR:</b>	<b>68,59</b>

#### 5.4. C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	5,7300	20,0550
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	15,5400	1,8648
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	1,3500	4,7250
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	0,7100	23,4300
I6519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM ( 5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,33000000	18,1300	24,1129
					TOTAL Material:	74,1877

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	16,7700	16,7700
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	20,7700	22,8470
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,5500	17,1050
					TOTAL Mão de Obra:	77,4920
					<b>VALOR:</b>	<b>151,68</b>

#### 5.5. C4463 - CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0926	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA	SEINFRA	UN	3,00000000	2,4600	7,3800
					TOTAL Material:	7,3800

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	15,5500	7,7750
					TOTAL Mão de Obra:	18,1600

*C. S. B. B. B.*

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	DATA : 02/08/2022		BDI : 26,85%
	DESCRIÇÃO:	ALVENARIA, REVESTIMENTOS, PINTURA E FORRO	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,75% 05/2021
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81% - 03/2017
			SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	- - 04/2022
			SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	83,55% 47,46% 07/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0200 ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9	SEINFRA	M3	0,00200000	506,5000	1,0130
TOTAL Serviço:					1,0130
<b>VALOR:</b>					<b>26,55</b>

  
 Carlos Marques Brandão  
 Engenheiro Civil  
 RNF 0612287947  
 CREA 51570 D





## REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA-CE

# CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO

		<b>CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</b>					
	<b>OBRA:</b>	REFORMA E MANUTENÇÃO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	<b>DATA :</b> 02/08/2022		<b>BDI :</b> 26,85%		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	ALVENARIA, REVESTIMENTOS, PINTURA E FORRO	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
			SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2022
			SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,45%	07/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.020,49	100,00 %	100,00 %
			<b>1.020,49</b>	<b>1.020,49</b>
2	REVESTIMENTOS	10.052,80	100,00 %	100,00 %
			<b>10.052,80</b>	<b>10.052,80</b>
3	PINTURA	11.202,23	100,00 %	100,00 %
			<b>11.202,23</b>	<b>11.202,23</b>
4	FORRO DO AUDITÓRIO	3.853,05	100,00 %	100,00 %
			<b>3.853,05</b>	<b>3.853,05</b>
5	COBERTURA	24.738,56	100,00 %	100,00 %
			<b>24.738,56</b>	<b>24.738,56</b>
6	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	13.657,82	100,00 %	100,00 %
			<b>13.657,82</b>	<b>13.657,82</b>
		<b>64.524,95</b>	<b>64.524,95</b>	<b>64.524,95</b>

  
 Everton Marques Brandão  
 Engenheiro Civil  
 RNP 0612287947  
 CREA 51570 D





# REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE

## PLANILHA DO BDI

**Estado do Ceará**  
Prefeitura Municipal de Miraima-CE

Composição do BDI

**PARÂMETROS ADOTADOS**

GRUPO A	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02
R	RISCOS	0,50
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>		<b>5,32</b>

GRUPO B	BENEFÍCIO	
G	GARANTIA/SEGUROS	0,32
L	LUCRO	6,64
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>		

GRUPO C	IMPOSTOS	
I1	PIS	0,65
I2	COFINS	3,00
I3	CPRB	4,50
I4	ISS	3,00
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>		<b>11,15</b>

**CÁLCULO DO BDI**

$$BDI = \left[ \left( \frac{(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - (I1 + I2 + I3))} \right) - 1 \right]$$

$$BDI = \left[ \left( \frac{(1 + 3,80 + 0,32 + 0,50) \times (1 + 1,02) \times (1 + 6,64)}{(1 - (0,65 + 3,00 + 3,00))} \right) - 1 \right]$$

**26,85%**

BDI

*Everton Marques Brandão*  
Everton Marques Brandão  
Engenheiro Civil  
RNP 0612287947  
CREA 51570 D





# REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE

## ENCARGOS SOCIAIS

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
<b>OBRA:</b>	REFORMA E MANUTENÇÃO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	<b>DATA :</b> 02/08/2022		<b>BDI :</b> 26,85%	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ALVENARIA, REVESTIMENTOS, PINTURA E FORRO	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>


<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>7,91</b>	<b>3,12</b>

Horista = 83,85%  
Mensalista = 47,76%

**A + B + C + D**

  
Everton Marques Brandão  
Engenheiro Civil  
RNP 0612287947  
CREA 51570 D





## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

<b>OBRA:</b>	REFORMA E MANUTENÇÃO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	<b>DATA :</b> 02/08/2022	<b>BDI :</b> 26,85%			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ALVENARIA, REVESTIMENTOS, PINTURA E FORRO	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2022
		SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	07/2022
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00
B2	Feriados	3,72	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,69
B4	13º Salário	11,01	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,67	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	11,80	8,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	<b>TOTAL</b>	<b>47,96</b>	<b>18,68</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,12	5,39
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,40	0,30
C3	Férias Indenizadas	2,40	1,82
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,83	3,66
C5	Indenização Adicional	0,60	0,45
	<b>TOTAL</b>	<b>15,35</b>	<b>11,62</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,06	3,14
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,64	0,48
	<b>TOTAL</b>	<b>8,70</b>	<b>3,62</b>

**Horista = 88,81%**  
**Mensalista = 50,72%**

**A + B + C + D**

*Everton Marques Brandão*

**Everton Marques Brandão**  
**Engenheiro Civil**  
**RNP 0612287947**  
**CREA 51570 D**



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

<b>OBRA:</b>	REFORMA E MANUTENÇÃO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	<b>DATA :</b> 02/08/2022	<b>BDI : 26,85%</b>			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ALVENARIA, REVESTIMENTOS, PINTURA E FORRO	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,75%	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2022
		SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	07/2022
		Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,81	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,56	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	8,95	6,90
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	<b>TOTAL</b>	<b>44,64</b>	<b>16,61</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,41	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,36	3,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,80	2,93
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>14,16</b>	<b>10,91</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,50	2,79
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>7,95</b>	<b>3,14</b>

**Horista = 83,55%**  
**Mensalista = 47,46%**

**A + B + C + D**

  
**Everton Marques Brandão**  
**Engenheiro Civil**  
**RNP 0612287947**  
**CREA 51570 D**



# REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE

## COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																																		
	OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	DATA : 02/08/2022	BDI : 24,23%																														
	DESCRIÇÃO:	ALVENARIA, REVESTIMENTOS, PINTURA E FORRO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,78%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2016/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,81%</td> <td>-</td> <td>03/2017</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2022/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>04/2022</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>47,46%</td> <td>07/2022</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017	SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2022	SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	07/2022	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																														
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021																														
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017																														
SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2022																														
SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	07/2022																														
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																															

### 1.1. C4913 - REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)

Mão de Obra	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543   SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,5500	6,2200
TOTAL Mão de Obra:					6,2200
<b>VALOR:</b>					<b>6,22</b>

### 1.2. C1044 - DEMOLIÇÃO DE CALHAS (M)

Mão de Obra	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391   PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	20,7700	4,1540
I2543   SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	15,5500	15,5500
TOTAL Mão de Obra:					19,7040
<b>VALOR:</b>					<b>19,70</b>

### 2.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109   AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,5000	0,4118
I0805   CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,5600	1,3608
TOTAL Material:					1,7726
Mão de Obra	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391   PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,7700	2,0770
I2543   SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	15,5500	2,3325
TOTAL Mão de Obra:					4,4095
<b>VALOR:</b>					<b>6,18</b>

### 2.2. C3023 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

Mão de Obra	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391   PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
I2543   SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL Mão de Obra:					21,7920
Serviço	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164   ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02000000	858,8400	17,1768
TOTAL Serviço:					17,1768
<b>VALOR:</b>					<b>38,97</b>

### 2.3. C3408 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)

Mão de Obra	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391   PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
I2543   SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL Mão de Obra:					21,7920

*Carvalho Brando*



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																																		
	OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	DATA : 02/08/2022	BDI : 24,23%																														
	DESCRIÇÃO:	ALVENARIA, REVESTIMENTOS, PINTURA E FORRO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,78%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2016/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,81%</td> <td>-</td> <td>03/2017</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2022/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>04/2022</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>47,46%</td> <td>07/2022</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017	SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2022	SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	07/2022	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																														
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021																														
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017																														
SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2022																														
SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	07/2022																														
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																															

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	509,7400	12,7435
TOTAL Serviço:					12,7435	
<b>VALOR:</b>					<b>34,54</b>	

3.1. C0866 - CONSERVADO "P" IMPERMEÁVEL, 2 DEMÃOS (PAREDES INTERNAS) (M2)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0854	CONSERVADO "P" , IMPERMEAVEL	SEINFRA	KG	0,40000000	3,1500	1,2600
TOTAL Material:					1,2600	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	16,7700	3,3540
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080
TOTAL Mão de Obra:					11,6620	
<b>VALOR:</b>					<b>12,92</b>	

3.2. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,5500	0,1375
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	12,0800	1,4496
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	21,2500	3,6125
TOTAL Material:					5,1996	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,7700	5,8695
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080
TOTAL Mão de Obra:					14,1775	
<b>VALOR:</b>					<b>19,38</b>	

4.1. C1056 - DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO (M2)						
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,7700	2,0770
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,08000000	15,5500	1,2440
TOTAL Mão de Obra:					3,3210	
<b>VALOR:</b>					<b>3,32</b>	

4.2. C4294 - FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I8292	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO	SEINFRA	M2	1,00000000	56,3900	56,3900
TOTAL Material:					56,3900	
<b>VALOR:</b>					<b>56,39</b>	

*Carolina*



		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	DATA : 02/08/2022			BDI : 24,23%	
DESCRIÇÃO:	ALVENARIA, REVESTIMENTOS, PINTURA E FORRO	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2022
		SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	07/2022
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

### 5.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	67,5000	1,0125
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,1000	2,3980
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,5600	1,2208
I2081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,6800	17,0000
TOTAL Material:					21,6313

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	15,5500	17,4160
TOTAL Mão de Obra:					38,1860

**VALOR: 59,82**

### 5.2. C3544 - JANELA TIPO FICHA (1.40X1.10)m - MADEIRA MISTA - COMPLETA - PADRÃO POPULAR (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	67,5000	0,7155
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	1,1000	1,8920
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	0,5600	0,9632
I1590 PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	0,2700	2,1600
I1724 PREGO	SEINFRA	KG	0,20000000	15,5400	3,1080
I1919 TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	4,00000000	1,3800	5,5200
I6108 BATEDOR DE MADEIRA MISTA 2 X 2 CM (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	M	3,65000000	2,1700	7,9205
I6109 FORRAMENTO LISO 10 X 3 CM MADEIRA MISTA (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	M	3,65000000	11,6200	42,4130
I6110 JANELA TIPO FICHA 1,40 X 1,00 M MADEIRA MISTA (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	60,2000	60,2000
I6111 MATA JUNTA (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	M	1,10000000	3,3100	3,6410
I6114 DOBRADIÇA DE FERRO TIPO CRUZ (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	4,00000000	2,2500	9,0000
I6115 FERROLHO DE FERRO CHATO DE 3" (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	2,00000000	2,7600	5,5200
TOTAL Material:					143,0532

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	16,7700	62,8875
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	20,7700	77,8875
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	20,7700	29,0780
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	15,5500	21,7700
TOTAL Mão de Obra:					191,6230

**VALOR: 334,68**

### 5.3. 100434 - CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011054 PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4 ")	SINAPI	UN	3,00000000	0,04	0,12
00012614 BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	SINAPI	UN	0,33000000	22,83	7,53

*Eunice M. Mark*



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																																		
	OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	DATA : 02/08/2022		BDI : 24,23%																													
	DESCRIÇÃO:	ALVENARIA, REVESTIMENTOS, PINTURA E FORRO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2016/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,81%</td> <td>-</td> <td>03/2017</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2022/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>04/2022</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>47,46%</td> <td>07/2022</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017	SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2022	SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	07/2022	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																														
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																														
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017																														
SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2022																														
SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	07/2022																														
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																															

00012616	CABECEIRA DIREITA OU ESQUERDA, PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	SINAPI	UN	0,22000000	6,77	1,48
00012618	CALHA PLUVIAL DE PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PREDIAL	SINAPI	UN	0,35000000	54,45	19,05
00012624	EMENDA PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	SINAPI	UN	0,22000000	13,62	2,99
00012626	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	SINAPI	UN	1,55000000	18,71	29,00
00012627	VEDACAO DE CALHA, EM BORRACHA COR PRETA, MEDIDA ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	0,44000000	0,54	0,23
					TOTAL Material:	60,40

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	16,83	4,20
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15600000	21,92	3,41
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	19,43	0,25
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	18,49	0,33
					TOTAL Serviço:	8,19
					VALOR:	68,59

#### 5.4. C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	5,7300	20,0550
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	15,5400	1,8648
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	1,3500	4,7250
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	0,7100	23,4300
I6549	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM ( 5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,33000000	18,1300	24,1129
					TOTAL Material:	74,1877

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	16,7700	16,7700
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	20,7700	22,8470
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,5500	17,1050
					TOTAL Mão de Obra:	77,4920
					VALOR:	151,68

#### 5.5. C4463 - CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0926	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA	SEINFRA	UN	3,00000000	2,4600	7,3800
					TOTAL Material:	7,3800

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	15,5500	7,7750
					TOTAL Mão de Obra:	18,1600

		<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b>					
	<b>OBRA:</b>	REFORMA E MANUTENÇÃO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	<b>DATA :</b> 02/08/2022		<b>BDI :</b> 24,23%		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	ALVENARIA, REVESTIMENTOS, PINTURA E FORRO	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
			SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2022
			SINAPI	2022/06 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	07/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0200	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN, TRAÇO 1:2:9	SEINFRA	M3	0,00200000	506,5000	1,0130
TOTAL Serviço:						1,0130
<b>VALOR:</b>						<b>26,55</b>

  
 Everton Marques Brandão  
 Engenheiro Civil  
 RNP 0612287947  
 CREA 51570 D



## REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE

# ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA





# REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



# REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE

## DESENHOS